



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 234

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 911, de 18 de maio de 1984,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 50.124.816 (cinquenta milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0403 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0403.13774551.11 - Obras de Combate a Erosão Urbana	
094/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	15.650.551
0403.16915751.12 - Obras de Pavimentação e Complementares	
095/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>34.474.265</u>
T O T A L	<u>50.124.816</u>

m. José
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
E URBANISMO

0401 - Gabinete do Secretário

0401.11623461.04 - Infraestrutura do Parque Industrial

048/4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 25.344.316

0403 - Divisão de Urbanismo

0403.10580211.08 - Obras de Urbanização na Sede do Município

091/4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 24.780.500

T O T A L..... 50.124.816

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

os 28 de dezembro de 1984.

[Handwritten Signature]
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

JAN 20 1985
OCARTE U. U. *[Handwritten]*
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda
[Handwritten]
CIVIL DE COMERCIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO

E URBANISMO

0201 - Gabinete do Secretário

0202 - Infraestrutura de Trabalho Institucional

0203 - Obras e Instalações

0204 - Divisão de Planejamento

0205 - Obras e Instalações em Sede do Município

0206 - Obras e Instalações

0207 - Manutenção

Art. 32. Revogado em decorrência de contrato.

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE URBANISMO, EM DEZEMBRO DE 1984.

12 de dezembro de 1984.

[Signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL

[Signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
UMUJARAMA ILUSTRADO
n.º 1.644 de 02/185
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO